ATA Nº 114/2024 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta 2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de 3 4 Seleção, Normas e Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução do relator, eleito por unanimidade para esta reunião: João Victor Torres Bandeira (Representante titular da 5 Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda) devido ausência justificada do senhor Hamilton 6 (representante titular da APAE) que está em viagem. Estando presentes os conselheiros, 7 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Marina 8 Machado dos Santos da Rosa (representante titular do CEACA – Centro de Apoio à Criança e 9 ao adolescente), Rosilene Costa Antônio (representante suplente da APAE – Associação de Pais 10 e Amigos dos Excepcionais) e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria 11 Municipal de Saúde). Joao saúda a todos, observa que há quórum para deliberação, e relembra 12 que em pauta está a análise das diligências dos projetos da Associação Jorge Lacerda referentes 13 14 ao Edital n. 003/CMDCA/2024. João passa os envelopes dos projetos da AJL: Guardiões da Natureza e Podcast – Pergunta ai aos conselheiros que verificam que os mesmos estão lacrados. 15 Marina observa que a entidade encaminhou o projeto em meio físico na íntegra e questiona se 16 17 não poderiam ter encaminhado somente a parte alterada. Sabrina explica que por meio digital é importante ter na íntegra, pois é o que será disponibilizado no site e confirma que 18 encaminharam. Alessandra sugere levar pra plenária a sugestão de as diligências trazer em meio 19 20 físico somente o que faltou. João diz que quanto às diligências em meio físico já não precisa, encaminharam porque quiseram. Marina sugere verificar nos pareceres o que faltou. Alessandra 21 explica que quanto ao projeto: Guardiões da natureza, conforme o parecer n.25/2024 da 22 23 Comissão, seria o cálculo da porcentagem da retenção de 20% ao FIA estava errado. João e Marina calculam os valores apresentados no projeto recebido. Marina observa que alteraram o 24 25 valor do projeto, sendo o total R\$ 174.314,63 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) e a porcentagem de 20 % de retenção ao FIA: R\$ 34.862,93 26 27 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Marina observa que o valor descritivo passou em R\$ 4 mil. João calcula e diz que realmente dá um valor maior. 28 Sabrina questiona o valor para constar na ata. Marina diz que a soma do descritivo da estimativa 29 30 de despesas da o valor total de R\$ 178.314,63 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quatorze 31 reais e sessenta e três centavos). Sabrina questiona qual o valor a ser repassado posteriormente à entidade, considerando a retenção ao FIA. João e Marina calculam e Marina informa que 32 33 R\$139.451,70 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Demais conselheiros verificam e confirmam que realmente o valor não fecha. João 34 Victor sugere que solicitem readequação para que a entidade esclareça diretamente à plenária: 35 se será contrapartida direta da entidade ou se retiram o valor de R\$4 mil que consta a mais na 36 descrição da estimativa de despesas, item: 8.2 do projeto. Marina diz que provavelmente deve 37 ser algum erro de digitação. Após debates, João sugere dar o parecer favorável à aprovação com 38 39 ressalvas e encaminhar para que a entidade traga para a plenária e não precisar ter outra da Comissão anterior à plenária. Sabrina pede a confirmação de que o parecer irá para a AJL e 40 orienta ver o que consta no Edital de n. 003/CMDCA/2024. Após debates, conselheiros 41 42 concordam com o envio do parecer com ressalva para a AJL. Conselheiros partem para a análise da diligência do outro projeto apresentado pela AJL: Podcast – Pergunta ai, conforme parecer 43 n. 26/2024 da Comissão. Marina observa que deste o parecer da comissão foi somente com a 44 observação de arrumar o nome. Sabrina pede a confirmação dos que estiveram presentes na 45 reunião da qual foi emitida o parecer: se realmente era somente o nome, pois observou hoje que 46 no rascunho do parecer havia uma observação escrita quanto ao prazo de repasse de recurso 47 financeiro ser além de janeiro, porém fez o digitado com base nos debates que constam na ata 48 da data onde foi mencionado que iniciariam ainda com o planejamento e as atividades que 49

utilizariam recurso iniciariam posteriormente e foi concluído pelos conselheiros que não 50 haveria problema. Marina pede a confirmação de Alessandra. Alessandra diz que a diligência 51 era somente com relação ao nome mesmo. Conselheiros confirmam. Sabrina questiona qual é 52 o valor desse projeto: João Victor diz que é o total de R\$ 275.165,81 (duzentos e setenta e cinco 53 mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo a retenção de 20% ao FIA: 54 R\$ 55.033,16 (cinquenta e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), e a ser repassado 55 56 posteriormente: R\$ 220.132,65 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). João Victor diz que o parecer do projeto da AJL: Papo cabeça- Pergunta ai é 57 favorável à aprovação. Conselheiros concordam por unanimidade. E não tendo mais a se tratar, 58 a reunião foi encerrada às 09h. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de 59 60 Assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes. 61